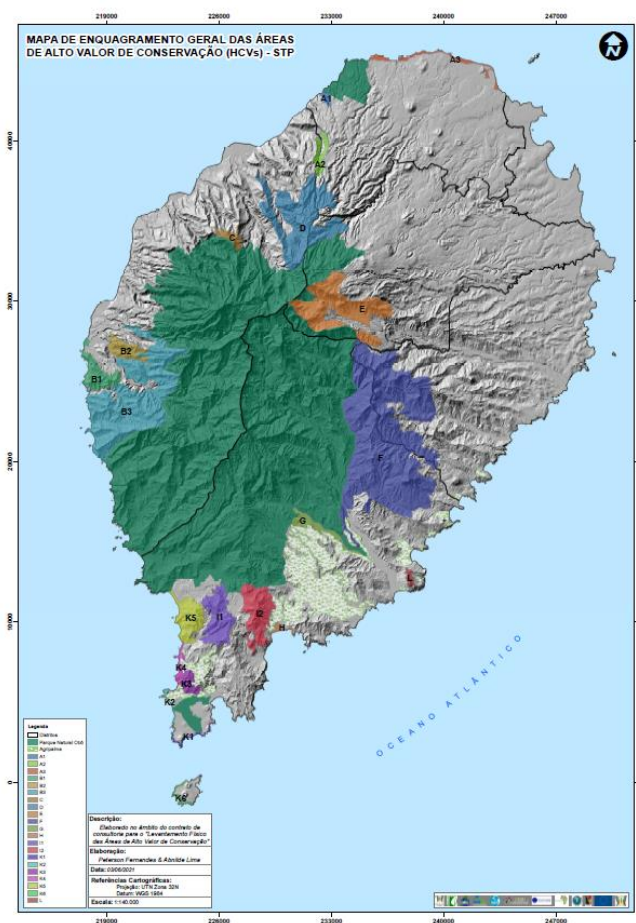


Elaboração da proposta de um Diploma Legal ou Diplomas Legais específicos, para o enquadramento das Áreas de Alto Valor de Conservação em São Tomé

Termos de Referência

Contextualização

Com o objetivo de apoiar as autoridades nacionais na expansão da rede de áreas protegidas terrestres e costeiras, através de zoneamento efetivo e planeamento participativo do uso da terra e gestão de áreas-alvo endossados pelo Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, a BirdLife International, no âmbito da iniciativa ECOFAC VI, em parceria com o Centro de Investigação CE3C da Universidade de Lisboa, a Associação Programa Tatô e demais parceiros não-governamentais, com financiamentos da Rainforest Trust, e da União Europeia, identificaram 21 potenciais Áreas de Alto Valor para a Conservação (HCV - siglas em inglês), localizadas em 5 distritos da ilha de São Tomé, nomeadamente, Lembá, Lobata, Mé-Zóchi, Cantagalo e Caué.



Uma área designada com base em Altos Valores de Conservação (HCV) possui valores biológicos, ecológicos, sociais ou culturais que são considerados extremamente significativos a nível nacional, regional ou global como é o caso de muitos locais nas ilhas de São Tomé e Príncipe (STP) que até agora não tinham este reconhecimento. O país possui várias florestas e zonas costeiras que se enquadram nos critérios de Alto Valor de Conservação, e que são de relevância global para a biodiversidade. A maioria destas florestas e zonas costeiras situam-se no Parque Natural Obô de São Tomé (PNOST), no Parque Natural do Príncipe (PNP) e nas respetivas zonas tampão (UNEP-WCMC 2019). Estas incluem HCVs ligados à diversidade de espécies (HCV1), ecossistemas e mosaicos ao nível paisagístico (HCV2), à ecossistemas e habitats (HCV3), serviços dos ecossistemas (HCV4), necessidades comunitárias (HCV5) e valores culturais (HCV6).

No contexto de São Tomé existem procedimentos adequados para o reconhecimento formal das áreas de HCV, incluindo aspetos de gestão e monitorização, participação na criação de políticas de afetação ou de utilização de terra em torno do Parque, abrangendo a Zona Tampão, não só para responder às necessidades ambientais fundamentais, mas também manter a integridade ecológica das ilhas.

É neste sentido que a Direção Geral do Ambiente, liderando equipas multissetoriais, abraçou o desafio de liderar as atividades de Consulta Pública às comunidades vizinhas dos respetivos HCVs desde novembro de 2020 em colaboração com a BirdLife International, para posterior designação, validação e apropriação de HCVs propostos. Processo este que comportou, de acordo com a metodologia adoptada, a validação dos limites físicos propostos para as referidas áreas e a elaboração/atualização da cartografia, através de zoneamento efetivo e participativo. Espera-se, portanto, promover o efetivo reconhecimento e a conservação das áreas de HCV identificadas em São Tomé, baseado em modelos de parceria inovadoras e de referência internacional. Pois, do ponto de vista legal estas áreas carecem de um Diploma Legal ou Diplomas Legais específicos que lhes permita dotar de mecanismos de gestão integrada que garantam a sua exploração de forma sustentável de modo a manter ou a melhorar os valores identificados.

Tendo em conta a natureza técnica da ação e a qualidade do documento que se espera, a BirdLife International em parceria com a Direção Geral do Ambiente, pretende recrutar um(a) Jurista nacional ou grupo de Juristas consultores para à elaboração de proposta de um Diploma Legal ou Diplomas Legais específicos para o enquadramento dos HCVs ao nível da Ilha de São Tomé, de modo a potencializar os mecanismos de monitoramento e controlo, gestão integrada e sustentável dos recursos naturais, bem como a vigilância nas comunidades vizinhas aos HCVs.

Objetivo Principal

Com base nos resultados dos trabalhos anteriormente realizados (relatórios das consultas públicas e relatórios relacionados com a verificação participativa dos limites e a produção cartográfica das 21 Áreas), elaborar uma proposta de um Diploma Legal ou Diplomas Legais específicos para o enquadramento dos HCVs

Escopo do trabalho e produtos / entregas

ao nível da Ilha de São Tomé a ser submetida ao Governo para efeito de aprovação e publicação.

Para realização dos trabalhos propostos, sugere-se que haja o máximo de coordenação e comunicação com a equipa da Direção Geral do Ambiente e da BirdLife International, que disponibilizará os documentos técnicos e outros que julgarem ser relevantes sobre o levantamento, a identificação e as consultas sobre as Áreas de Alto Valor de Conservação propostas para a ilha de São Tomé.

Espera-se da Consultoria:

- Uma proposta do Diploma Legal que permita dotar as Áreas de Alto Valor de Conservação identificadas de mecanismos de gestão integrada que garantam a sua exploração de forma sustentável, ou seja, que atendam às necessidades ambientais, sociais e económicas fundamentais, mantendo a integridade ecológica da ilha;
- Uma(s) proposta(s) de designação formal das áreas-alvos com base nos diplomas legais existentes;
- Um Relatório Final dos trabalhos realizados, incluindo potenciais recomendações associadas aos passos subsequentes para alcançar os objetivos preconizados.

Os produtos desta consultoria deverão ser entregues em formato PDF e Word. Os produtos da consultoria terão de ser aprovados pela Direção Geral do Ambiente e pela BirdLife International, para se qualificarem para qualquer pagamento.

O(a) consultor(a) ou consultores será/serão responsável/responsáveis pela apresentação dos produtos nos seminários de consultas as partes interessadas e no atelier de validação nacional da proposta submetida.

Além disso, o consultor também apoiará o trabalho de advocacia ex-post com as autoridades governamentais, particularmente a nível ministerial e parlamentar, para a apropriação deste trabalho e a aprovação formal destas propostas. O consultor será responsável por melhorar o(s) diploma(s) em resposta a quaisquer comentários que possam ser formulados durante esta fase.

Metodologia

O(a) consultor(a) (ou consultores) desenhará e apresentará, no início da sua tarefa, a metodologia com todas as etapas dos trabalhos bem claras, incluindo um plano de trabalho detalhado e o respetivo cronograma de execução, para ser revisto e validado pela Direção Geral do Ambiente e pela BirdLife International.

Qualificação de Especialista(s) & Experiência Profissional

Qualificações Académicas:

- Possuir Licenciatura em Direito ou áreas afins;
- Possuir um diploma de Mestrado e/ou Especialização em Direito ambiental, constitui uma mais valia.

Experiência:

- Ter no mínimo 5 anos de experiência de trabalhos no domínio da elaboração de documentos legais/jurídicos (serão considerados

candidatos que demonstrem a capacidade de entregar produtos, na base de evidências justificadas, mesmo que não tenham os 5 anos de experiência requisitadas);

- Possuir experiência comprovada na prestação de serviços similares realizados em São Tomé e Príncipe.

Posto de serviço e duração da tarefa

Posto de serviço: Ilha de São Tomé - São Tomé e Príncipe

A consultoria será realizada num período máximo de 6 meses, entre meados de outubro e janeiro de 2022 (excluindo a fase subsequente de advocacia). O respeito dos prazos é fundamental.

Prazos estimados

Atividade	Prazo
Assinatura de contrato	11/10/2021
Submissão e concordância com o plano de trabalho	15/10/2021
Arranque dos trabalhos	imediatamente, após a aprovação do plano de trabalho
Submissão da versão preliminar da proposta do Diploma Legal, incluindo a proposta da designação formal, para revisão e comentários	30/11/2021
Apresentação do trabalho em seminários de consultas	na semana de 06-10/12/2021
Seminário de validação nacional	na semana de 10-14/01/2022
Entrega definitiva dos trabalhos após integração dos comentários dos seminários	finais de janeiro/2022
Fase de advocacia	Até maio de 2022

Número de dias para execução e custos

Serão apenas aceites as propostas com o valor máximo para honorários de EUR 4.000; caso haja, considera-se que outros custos poderão ser assumidos em base do reembolso ao real das despesas previamente acordados entre as partes.

Apresentação de Propostas

O(a) consultor(a) (ou consultores) deve(m) enviar as suas propostas técnicas e financeiras (em STN ou em EUR), para: saotomeprincipe@birdlife.org até ao mais tardar dia 30 de setembro de 2021, incluindo os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae detalhado do(s) perito(s) envolvido(s);
- Proposta para a implementação da tarefa, incluindo os custos detalhados;
- Exemplo(s) de trabalhos similares realizados, e contactos relevantes de referência profissional.